

## PROJETO LEI Nº 020/2017

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Fazenda para a realização de sorteio do Programa Nota Fiscal Gaúcha e dá outras providências”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Fazenda, para uso da Plataforma NOTA FISCAL GAUCHA, em seus sorteios Municipais.

**§1º.** O Município de NOVA ALVORADA, definirá através de Decreto Municipal Os prêmios a serem sorteados, através da Plataforma de Dados, de pessoas cadastradas no Programa Estadual NOTA FISCAL GAUCHA, que comprarem neste Município.

**§2º.** Os sorteios serão realizados eletronicamente pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul e o resultado será informado ao Município discriminando a premiação e seus devidos ganhadores, atendidos os requisitos da Lei Nº 14.020/2012.

**Art. 2º.** Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a regulamentar os sorteios, as premiações e demais regramentos estabelecidos pela Secretaria Estadual da Fazenda bem como o cumprimento das disposições do Convênio.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada,** Estado do Rio Grande do Sul, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

Luciano Maronezi  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** O presente projeto de Lei visa adequar a legislação municipal à Lei nº 8.820, de 27.01.1989 e do convênio de mútua colaboração entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul, onde o município recebe dentro do retorno do ICMS, aproximadamente R\$ 1.100,00 por ponto atingido dentro do PIT (Programa de Integração Tributaria), só a adesão a este novo sistema de premiação, contabilizara 15 pontos por semestre ou seja 30 pontos por ano, o que representaria uma receita de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) ao ano. Ainda, regulamenta a implantação da Plataforma eletrônica de sorteio de prêmios, utilizando o sistema estadual de premiação, fazendo com que toda comunidade e NOVA ALVORADA que coloque seu CPF na nota fiscal, passe a concorrer a prêmios.